



ERRATA Nº 01 - EDITAL Nº 001/2017

CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS/MG

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada de Minas/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação, torna pública a Errata nº 01, nos termos expostos a seguir:

Art. 1º Retificam – se os seguintes itens do Edital, que torna o depósito bancário como a única forma de pagamento deste Concurso Público:

3.1. As inscrições poderão ser realizadas através do endereço eletrônico www.absolutorhconcursos.com.br das 09h00min do dia **07/08/2017** até às 20h00min do dia **08/09/2017**. Os interessados deverão preencher formulário eletrônico disponível no site da empresa realizadora do CONCURSO PÚBLICO, informando todos os dados pedidos no referido formulário, que serão transmitidos à ABSOLUTO via Internet e realizar o **depósito identificado** ou transferência bancária até o dia **11/09/2017**. (ver fls. 13)

3.2. Os candidatos interessados no certame, que não tiverem acesso à Internet, poderão se inscrever na CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, situada à **Av. José Madureira Horta, 190, Centro - Alvorada de Minas de Minas/MG - CEP 39140-000, Telefone (31) 3862 1132** de 08:30 às 11 h e 12:30 às 16:30 h, exceto sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo. O candidato poderá efetuar o **depósito identificado** até o dia **11/09/2017**.

3.3. A inscrição via INTERNET só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do Depósito Bancário. Havendo mais de uma inscrição paga, independentemente da função escolhido, prevalecerá a última inscrição cadastrada e quitada, ou seja, com data e horário mais recentes. As demais inscrições realizadas não serão consideradas, e após o depósito bancário, em hipótese alguma será realizada troca da função.

3.8. O pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser efetuado **em dinheiro**, mediante **depósito bancário identificado**, por ocasião do registro de inscrição do candidato, sendo essa a única forma válida de pagamento para fins de inscrição neste processo, até o primeiro dia útil seguinte ao encerramento das inscrições, conforme Cronograma.

4.4. O pedido de isenção da Taxa de Inscrição será julgado pela ABSOLUTO, e será divulgado até o dia **25/08/2017** na página do endereço eletrônico www.absolutorhconcursos.com.br e no quadro de avisos da CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS.

4.8. O pagamento da taxa de inscrição aos que tiverem o pedido de isenção indeferido, deverá ser efetuado – em dinheiro – mediante depósito bancário identificado.

4.14. Não será concedida isenção aos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da respectiva taxa de inscrição. O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido e que não regularizar a sua inscrição por meio de **depósito identificado**, terá o pedido de inscrição invalidado. O candidato não poderá alterar a função solicitada no pedido de isenção deferido.

4.16. Outras informações:

a) O pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser efetuado **em dinheiro**, através de depósito identificado até o dia 11/09/2017. Não será aceito, débito programado ou pagamento através de cheque. Realizar apenas o pagamento da inscrição não significa que o candidato esteja inscrito, devendo acompanhar as datas previstas no Cronograma, para a homologação das inscrições, bem como comprovante de pagamento.

Art. 2º - Acrescenta – se na fls. 13 o quadro I, com a instrução de como efetuar o pagamento:

QUADRO I - COMO EFETUAR O PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

O pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser efetuado em dinheiro, no Banco do Brasil, em favor da Câmara Municipal de Alvorada de Minas/MG - CNPJ nº 20.596.805/0001 - 57, Agência: 1145 - 2, CC: 20.514 - 1, **identificando o CPF do candidato**, sendo essa a única forma válida de pagamento para fins de inscrição neste Concurso Público, até o dia **11/09/2017**, conforme Cronograma, fls. 02.

O candidato deverá enviar a cópia do comprovante **acompanhado do formulário** em anexo **devidamente** preenchido, preferencialmente através do e-mail sacabsolutorh@gmail.com ou entregar uma via na Câmara Municipal, **impreterivelmente** até o dia **11/09/2017**, no **horário de 08:30 às 10:30 e 12:30 às 16:30 h**, exceto sábado, domingo, feriados ou ponto facultativo, situada a **Av. José Madureira Horta, 190, Centro - Alvorada de Minas de Minas/MG - Telefone (31) 3862 1132**

- O comprovante deverá ser enviado **impreterivelmente** até o dia **12/09/2017**.

- Caso o candidato envie o comprovante por e-mail, deverá colocar no assunto: “*Comprovante de Pagamento | Nome do Candidato | Vaga Pretendida | Concurso Público de Alvorada de Minas/MG.*”

TABELA DE VAGAS

01	Advogado	R\$ 90,00
02	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 45,00

ATENÇÃO: DEPÓSITO ATÉ O DIA 11/09/2017

Art. 3º - Acrescenta – se na fls. 13, formulário para envio de depósito: 2 vias para protocolo presencial e 1 via para envio eletrônico. Anexar cópia do comprovante de pagamento:

FORMULÁRIO – PROTOCOLO COMPROVANTE DE DEPÓSITO

Concurso Público - Edital nº001/2017

PROTOCOLO PRESENCIAL – Anexar cópia simples comprovante de depósito

Enviar cópia do comprovante **acompanhado deste formulário** em anexo devidamente preenchido, preferencialmente através do e-mail sacabsolutorh@gmail.com ou entregar uma via na Câmara Municipal de Alvorada de Minas no horário de 08:30 às 10:30 e 12:30 às 16:30 h, exceto sábado, domingo, feriados ou ponto facultativo, situada a Av. José Madureira Horta, 190, Centro - Alvorada de Minas de Minas/MG - Telefone (31) 3862 1132.

Depositar impreterivelmente até o dia 11/09/2017

Conta para depósito: Alvorada de Minas Câmara Municipal - CNPJ nº 20.596.805/0001 - 57

Agência: 1145 - 2, CC: 20.514 - 1 (Depósito identificado com CPF)

Nome completo – Candidato:	
Nº de Inscrição:	
CPF:	
Cargo:	
Data de nascimento:	Telefones de contato:

Local e data: _____ /_____/_____

Assinatura: _____

Via candidato

FORMULÁRIO – PROTOCOLO COMPROVANTE DE DEPÓSITO

Concurso Público - Edital nº001/2017

PROTOCOLO PRESENCIAL – Anexar cópia simples comprovante de depósito

Enviar cópia do comprovante **acompanhado deste formulário** em anexo devidamente preenchido, preferencialmente através do e-mail sacabsolutorh@gmail.com ou entregar uma via na Câmara Municipal de Alvorada de Minas no horário de 08:30 às 10:30 e 12:30 às 16:30 h, exceto sábado, domingo, feriados ou ponto facultativo, situada a Av. José Madureira Horta, 190, Centro - Alvorada de Minas de Minas/MG - Telefone (31) 3862 1132.

Depositar impreterivelmente até o dia 11/09/2017

Conta para depósito: Alvorada de Minas Câmara Municipal - CNPJ nº 20.596.805/0001 - 57

Agência: 1145 - 2, CC: 20.514 - 1 (Depósito identificado com CPF)

Nome completo – Candidato:	
Nº de Inscrição:	
CPF:	
Cargo:	
Data de nascimento:	Telefones de contato:

Local e data: _____ /_____/_____

Assinatura: _____

Via Câmara Municipal

Art. 4º - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta errata.

Alvorada de Minas, 01 de Agosto de 2017.
Presidente da Câmara Municipal